



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMITÊ TÉCNICO CIENTIFICO DO PIBIC

Resultado Preliminar de Edital

Em cumprimento ao cronograma do [EDITAL Nº02/2020/PROPESQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBITI](#), alterado pela [Nota conjunta da PROPESQ e DTI sobre o processo de seleção PIBIC e PIBITI](#) publicado no site do PIBIC no dia 29/07/2020, a Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, torna público o **Resultado Preliminar** do Processo Seletivo do ciclo 2020/2021. Os recursos devem ser enviados, para o e-mail pibic@unir.br, **no período de 13 a 16/08/2020**.

1. A distribuição das cotas de bolsa e a divulgação da nota de corte descrita no item 7.4 do [EDITAL Nº02/2020/PROPESQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBITI](#), serão realizadas após os resultados das Chamadas de concessão de bolsas do CNPq;
2. Na geração do IPI foi considerada toda a produção científica disposta no Currículo Lattes, do período de 2017 a 2020, geradas pela DTI no INFOPIBIC e pela PROPESQ no que se refere aos artigos científicos publicados em periódicos com Qualis CAPES, de acordo com a última área cadastrada no SIGAA, conforme disposto no edital.
3. O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados até o dia 23/08/2020.

Ordem de Classificação	Código proj.	FPPI (Fator de Produtividade em Pesquisa Individual)	MC (Mérito Científico) – Nota do projeto	Programa	PESO FPPI	PESO MC	IFC (Índice Final Classificatório)	Tipo de proj.	SITUAÇÃO	DESEMPATE	FORMAÇÃO	ITEM DE DESEMPATE
1	PVC168-2020	10,0	10,0	002PIBITI	6	4	10,0	EXT	Classificado		Doutorado	
2	PVN216-2020	10,0	9,5	002PIBITI	6	4	9,8	INT	Classificado		Doutorado	
3	PVN23-2020	9,3	9,9	002PIBITI	6	4	9,5	INT	Classificado		Doutorado	
4	PVN110-2020	10,0	8,1	002PIBITI	6	4	9,3	INT	Classificado	CTC INTERNO	Doutorado	DESEMPATE ITENS 7.3.1 E 7.3.4
5	PVC54-2020	9,4	8,9	002PIBITI	6	4	9,2	INT	Classificado	CTC INTERNO	Doutorado	DESEMPATE ITENS 7.3.1 E 7.3.4
6	PVC38-2020	9,8	8,5	002PIBITI	6	4	9,3	INT	Classificado		Doutorado	DESEMPATE ITEM 7.3.4 (IPI)
7	PVN236-2020	8,6	10,0	002PIBITI	6	4	9,2	INT	Classificado		Doutorado	DESEMPATE ITEM 7.3.4 (IPI)
8	PVN142-2020	10,0	7,8	002PIBITI	6	4	9,1	INT	Classificado		Doutorado	
9	PVN164-2020	10,0	7,0	002PIBITI	6	4	8,8	INT	Classificado		Doutorado	
10	PVC281-2020	8,5	9,0	002PIBITI	6	4	8,7	INT	Classificado		Doutorado	
11	PVN296-2020	7,0	9,5	002PIBITI	6	4	8,0	INT	Classificado		Doutorado	
12	PIN117-2020	6,6	9,7	002PIBITI	6	4	7,8	INT	Classificado		Doutorado	
13	PVC85-2020	6,8	9,2	002PIBITI	6	4	7,7	INT	Classificado		Doutorado	
14	PVC186-2020	6,5	9,1	002PIBITI	6	4	7,5	INT	Classificado		Doutorado	
15	PVN20-2020	6,2	9,2	002PIBITI	6	4	7,4	INT	Classificado		Doutorado	
16	PVC249-2020	4,9	8,2	002PIBITI	6	4	6,2	INT	Classificado		Doutorado	
17	PVN303-2020	3,9	8,1	002PIBITI	6	4	5,6	INT	Classificado		Doutorado	
18	PVN320-2020	3,5	7,3	002PIBITI	6	4	5,0	INT	Classificado		Doutorado	
19	PVN274-2020	2,1	9,1	002PIBITI	6	4	4,9	INT	Classificado		Doutorado	DESEMPATE ITEM 7.3.4 (IPI)
20	PVC325-2019	1,6	10,0	002PIBITI	6,0	4,0	4,9	EXT	Classificado		Doutorado	DESEMPATE ITEM 7.3.4 (IPI)
21	PVC255-2020	2,4	8,4	002PIBITI	6	4	4,8	INT	Classificado		Doutorado	
22	PVC311-2020	2,0	8,8	002PIBITI	6	4	4,7	INT	Classificado		Doutorado	
23	PVC227-2020	2,1	8,2	002PIBITI	6	4	4,5	INT	Classificado		Doutorado	
24	PVC76-2020	1,6	8,7	002PIBITI	6	4	4,4	INT	Classificado		Mestrado	DESEMPATE ITEM 7.3.2 (DOUTORADO)
25	PIN111-2020	0,7	9,9	002PIBITI	6	4	4,4	INT	Classificado		Doutorado	DESEMPATE ITEM 7.3.2 (DOUTORADO)

26	PVC210-2020	0,9	8,5	002PIBITI	6	4	3,9	INT	Classificado		Doutorado
27	PVN270-2020	1,1	7,7	002PIBITI	6	4	3,7	INT	Classificado		Mestrado
28	PVN16-2020	10,0	3,4	002PIBITI	6	4	7,4	INT	Desclassificado conforme item 5.5 do edital		Doutorado

Porto Velho, 13 de agosto de 2020.

CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PORTARIA Nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474421** e o código CRC **B21E09F2**.